

Direitos e Deveres do(a) Aluno(a)

Tens direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.
- (...)

Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.
- (...)

Para saber mais consulte a nossa página em:

www.ae-anobre.pt

Serviços - Horário de Atendimento

Refeitório (escolas EB1/JI) – 12h às 14h

Papelaria/Reprografia(Sede) - 9h às 12:30h /14h às 17:00h

Serviços de Administração Escolar (Sede) - 9h às 12:30h/
14h às 16:30h

Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB)
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB)
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB)
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB)
- Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);
- Escola Secundária António Nobre

Coordenação de Escola

EB S. João de Deus (JI / 1.ºCEB)

Coordenadora: Dr.ª Armanda Maia

Tlf: 22 5407254

Escola Sede do Agrupamento

Escola Secundária António Nobre

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto - "Semeando Estrelas e Plantando Lusas"

Ano Letivo 2019/ 2020 - Escola Básica de S. João de Deus

Calendário Escolar do Pré-escolar

Início de atividades letivas: 13 de setembro 2019

Fim de atividades letivas: 19 de junho 2020

Interrupções

1.^a - De 18 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020

2.^a - De 24 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020

3.^a - De 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020

Horário

Componente letiva: 9h às 12h e 13:30h às 15:30h

Componente social:

Período de Almoço – das 12h às 13:30h

*Prolongamento de horário: das 8h às 9h e das 15:30h às 18h 30m (AAAF)

INFORMAÇÕES

- Aconselha-se o uso de bata, bem como de uma ou duas mudas de roupa na mochila, devidamente identificada com o nome do aluno para o caso de ser necessário mudá-lo;
- Quando houver necessidade de trazer medicamentos para o Jardim, estes devem ser entregues a um adulto e estar devidamente identificados com o nome do aluno e horário de administração **juntamente com fotocópia da receita médica, caso contrário o medicamento não poderá ser administrado;**
- Em caso de falta do aluno, deve ser sempre avisada a Educadora do grupo, com antecedência. **Nas faltas por doença deve trazer justificação médica.** A partir de um mês de ausência, sem justificação prévia, os Encarregados de Educação serão contactados por carta registada, para se averiguar a situação. Se não houver resposta no prazo de 10 dias úteis será considerada desistência;
- Nenhum aluno pode sair do Jardim-de-Infância para visitas de estudo ou outras atividades sem autorização assinada pelo **Encarregado de Educação;**
- O aluno só pode ser entregue a pessoas devidamente autorizadas e identificadas na ficha de matrícula;
- Deve marcar e desmarcar as refeições no dia anterior ou no mesmo dia, até às 9h e 15m. Se a desmarcação não for realizada atempadamente terá de pagar.
- *A frequência das crianças nas Atividades de Animação e Apoio à Família, no período entre as 16h e as 17h 30m é gratuita, mas carece de inscrição;
- *Apenas poderão frequentar as AAAF no período entre as 8h e as 9h e entre as 17h 30m e as 18h e 30m as crianças que estejam oficialmente inscritas e que comprovadamente necessitem deste serviço (com participação financeira das famílias);
- As crianças que se encontrem inscritas nas atividades de animação e de apoio à família, da educação pré escolar, após o tempo letivo, irão beneficiar gratuitamente do lanche escolar.

• Atividades Letivas

Períodos letivos	Início	Termo
1º	13 de setembro de 2019	17 de dezembro de 2019
2º	6 de janeiro de 2020	27 de março de 2020
3º	14 de abril de 2020	4 de junho de 2020 9.º 11.º e 12.º anos 9 de junho de 2020 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 19 de junho de 2020 Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

• Interrupções Letivas

1.^a - De 18 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020

2.^a - De 24 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020

3.^a - De 30 de março de 2020 a 13 de abril de 2020

• Horário Letivo – 1º CEB

Período	Intervalo	Horário
Manhã		09:00h às 10:00h
		10:00h às 11:00h
	Intervalo: Das 11:00h às 11:20h (20 minutos)	
		11:20h às 12:50h
Período Almoço: Das 12:50h às 14:20h (1h 30 minutos)		
Tarde		14:20h às 15:20h
	Intervalo: Das 15:20h às 15:35h (15 minutos)	
		15:35h às 16:35h
		16:35h às 17:35h

Refeições

O serviço de refeições é da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto.

Para desmarcar uma ou mais refeições, os Encarregados de Educação, devem contactar telefonicamente ou pessoalmente, a **escola frequentada pelo seu educando**, no dia anterior ou, em caso excepcional, no próprio dia até às 9h 15m.

Acidentes/Seguro Escolar

De acordo com o estipulado na Portaria nº 413/99 de 8 de junho, *Regulamento do Seguro Escolar*, todos os alunos beneficiam de um seguro que cobre os **acidentes** que ocorram na escola ou no trajeto casa-escola / escola-casa. Considera-se **acidente escolar**, o evento ocorrido no local e tempo de atividade escolar **que provoque ao aluno lesão, doença ou morte.** (...)

Telemóveis

É PROIBIDO O USO DE TELEMÓVEIS dentro da sala de aula ou no decorrer de qualquer outra atividades curricular ou extra curricular (alínea r, do art.º 10, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que impede a utilização de qualquer equipamento tecnológico).

A Escola não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação de brinquedos ou de objetos de valor trazidos pela criança.

Atendimento aos Pais/Encarregados de Educação

Uma vez por semana, em dia/hora a designar pelo respetivo professor da turma (o EEd. deve proceder a marcação antecipadamente). Em todas as escolas, cada professor, trimestralmente, fará também, uma reunião de avaliação para a qual os Encarregados de Educação serão convocados através de circular própria.

Outras ofertas educativa na EB S.João de Deus (EB SJD) - Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs)/ Porto de Atividades:

Pré-Escolar – Atividade Física e Desportiva – 1h;

1.º/2.º ano - AECs:

Atividade Física e Desportiva – 3h; Expressões Lúdicas – 2h;

1.º/2.º ano - Porto de Atividades:

Inglês – 2h; Música - 3h;

3.º/4.º ano - AECs:

Atividade Física e Desportiva – 3h;

3.º/4.º ano - Porto de Atividades:

Música – 3h; Dança – 2h